

LEI MUNICIPAL Nº 1.386, DE 09 DE MAIO DE 2025

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/05/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida Perimetral para Avenida Chico do Rádio, e dá outras providências.

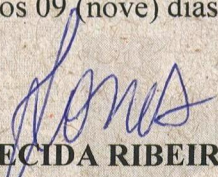
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Avenida Chico do Rádio” a atual “Avenida Perimetral”, localizada no bairro Centro, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL